



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO RICARDO BARBOSA

PROJETO DE LEI 106 DE 2019

Classifica Mamanguape como
Município de Interesse Turístico.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Artigo 1º - Fica classificada como "Município de Interesse Turístico" a cidade de Mamanguape.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de Março 2019.



Ricardo Barbosa
Deputado Estadual - PSB



JUSTIFICATIVA

O Rio Mamanguape é um importante centro pesqueiro no interior do estado da Paraíba, exportando toda a sua produção excedente aos municípios vizinhos. O setor de comércio e serviços de Mamanguape é diversificado, sendo o responsável pelo abastecimento de toda a região.

A conexão de Mamanguape com a BR-101 permitiu que o município se tornasse um grande centro logístico no interior do estado. No Turismo o município tem grande acervo histórico e arquitetônico, herdado dos períodos áureo da produção açucareira. Com destaque aos edifícios: Casa do Imperador, Presídio da província da Parahyba, Igreja Matriz São Pedro e São Paulo, Igreja do Rosário e a Igreja de São Sebastião. Há também a antiga ponte férrea do rio Mamanguape, onde pode-se fazer um percurso rural até o sítio Pindobal, passando pela Usina Monte Alegre. Uma das principais atrações da cidade é o Centro Cultural Fênix. O centro conta com um auditório multiuso (cinema, teatro e centro de convenções): brinquedoteca, sala de reboco (espaço para exposições e performances diversas), centro de inclusão digital e sala de música, e também o recém inaugurado Parque Ecológico da Bica do Sertãozinho, é uma área que reúne lazer, com piscinas, praça de alimentação, estacionamento e quadras esportivas, e ecologia com trilhas, córregos de água doce e muita vegetação

O Rio Mamanguape é um dos pontos mais atraente do litoral paraibano, com águas calmas, escuras e grandes bancos de areia, visíveis apenas durante a maré baixa, e onde fica a sede do Projeto Peixe-Boi Marinho administrado pelo Instituto Chico Mendes.

Assim, submeto este projeto de lei para análise e aprovação.

Sala das Sessões, 20 de Março de 2019.



Ricardo Barbosa
Deputado Estadual - PSB